



Lei 417/2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR R\$ 194.029,01 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVO), NA SECRETARIA DE OBRAS.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar R\$ 194.029,01 (cento e noventa e quatro mil, vinte e nove reais e um centavo), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO
UN.ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO
PROGRAMA
SUBPROGRAMA
PROJ/ATIVIDADE
ELEMENTO
ELEMENTO
ELEMENTO
ELEMENTO

05- Secretaria de Obras
01- Órgãos subordinados
03- Administração e planejamento
07- Administração
021- Administração geral
2026- Encargos gerais da secretaria
3111.01.03- Rem. dos demais servidores.....R\$ 90.000,00
3113.01.03- INSS demais servidores.....R\$ 23.186,03
3120- Material de consumo.....R\$ 10.000,00
3132- Outros serviços e encargos.....R\$ 37.842,98

ÓRGÃO
UN.ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO
PROGRAMA
SUBPROGRAMA
PROJ/ATIVIDADE
ELEMENTO

05- Secretaria de Obras
01- Órgãos subordinados
10- Habitação e Urbanismo
60- Serviços de utilidade pública
327- Iluminação pública
2029- Manutenção da rede de iluminação pública
3120- Material de consumo.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO
UN.ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO
PROGRAMA
SUBPROGRAMA
PROJ/ATIVIDADE
ELEMENTO

05- Secretaria de Obras
01- Órgãos subordinados
16- Transporte
91 Transporte urbano
575- Vias urbanas
2032- Manutenção de vias urbanas
3132- Outros serviços e encargos.....R\$ 28.000,00

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Lei 417/2001.

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05- Secretaria de Obras
UN.ORÇAMENTÁRIA	01- Órgãos subordinados
FUNÇÃO	10- Habitação e urbanismo
PROGRAMA	60- Serviços de utilidade pública
SUBPROGRAMA	327- Iluminação pública
PROJ/ATIVIDADE	1007- Constr. e ampl. da rede de iluminação pública
ELEMENTO	4110- Obras e instalações.....R\$ 18.027,46

ÓRGÃO	05- Secretaria de Obras
UN.ORÇAMENTÁRIA	01- Órgãos subordinados
FUNÇÃO	16- Transporte
PROGRAMA	91 Transporte urbano
SUBPROGRAMA	575- Vias urbanas
PROJ/ATIVIDADE	1008- Construção e pavimentação de vias urbanas
ELEMENTO	4110- Obras e instalações.....R\$ 66.600,95

ÓRGÃO	05- Secretaria de Obras
UN.ORÇAMENTÁRIA	01- Órgãos subordinados
FUNÇÃO	03- Administração e planejamento
PROGRAMA	07- Administração
SUBPROGRAMA	021- Administração geral
PROJ/ATIVIDADE	2026- Encargos gerais da secretaria
ELEMENTO	3111.02.01- Diárias dos servidores.....R\$ 3.160,16
ELEMENTO	3111.02.03- Diárias do secretário.....R\$ 4.347,46
ELEMENTO	3113.01.05- INSS serviços.....R\$ 5.000,00
ELEMENTO	3131- Remuneração dos serviços pessoais.....R\$ 2.000,00
ELEMENTO	4120- Equipamentos e material permanente.R\$ 1.532,98

ÓRGÃO	05- Secretaria de Obras
UN.ORÇAMENTÁRIA	01- Órgãos subordinados
FUNÇÃO	10- Habitação e urbanismo
PROGRAMA	60- Serviços de utilidade pública
SUBPROGRAMA	325- Limpeza pública
PROJ/ATIVIDADE	2027- Serviço de depósito e coleta de lixo
ELEMENTO	3120- Material de consumo.....R\$ 4.050,00
ELEMENTO	3131- Remuneração de serviços pessoais.....R\$ 1.000,00
ELEMENTO	4120- Equipamentos e material permanente..R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Lei 417/2001.

ÓRGÃO
UN.ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO
PROGRAMA
SUBPROGRAMA
PROJ/ATIVIDADE
ELEMENTO
ELEMENTO
ELEMENTO

05- Secretaria de Obras
01- Órgãos subordinados
10- Habitação e urbanismo
60- Serviços de utilidade pública
325- Limpeza pública
2028- Serviço de capina e limpeza pública
3120- Material de consumo.....R\$ 5.000,00
3131- Remuneração de serviços pessoais.....R\$ 1.000,00
4120- Equipamentos e material permanente..R\$ 4.310,00

ÓRGÃO
UN.ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO
PROGRAMA
SUBPROGRAMA
PROJ/ATIVIDADE
ELEMENTO

05- Secretaria de Obras
01- Órgãos subordinados
10- Habitação e urbanismo
60- Serviços de utilidade pública
327- Iluminação pública
2029- Manutenção da rede de iluminação pública
3131- Remuneração de serviços pessoais.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO
UN.ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO
PROGRAMA
SUBPROGRAMA
PROJ/ATIVIDADE
ELEMENTO
ELEMENTO

05- Secretaria de Obras
01- Órgãos subordinados
16- Transporte
91 Transporte urbano
575- Vias urbanas
2032- Manutenção de vias urbanas
3131- Remuneração de serviços pessoais.....R\$ 2.000,00
4120- Equip. e material permanente.....R\$ 70.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em
18 de setembro de 2001.


CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.


PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças